PORTARIA 1.747/2015

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Março: Teodolino Pereira dos Santos
Abril – Clodesley Ferreira de Almeida
Maio – Matheus Mendes dos Santos
Junho – Ivanice Rodrigues dos Santos e Simone Alves Ferreira.
Agosto – Vanderson Ferreira Neves
Setembro – Heliana Aparecida Álvares
Outubro – Dagmar Conceição Santos
Novembro – Angercilina Patrícia Santos Duarte Torres.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 13 de fevereiro de 2015

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE